



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1812.01/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 1812.01/2019

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 06 (seis) do mês de janeiro de dois mil e vinte (02.01.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro(a), Sr. **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 1812.01/2019 que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **01. COMERCIO J. A. V. FILHO EIRELI** representante o Sr. JOSE ALVES VIEIRA FILHO; **02. NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS-ME** representante o Sr. NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS; **03. L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI** representante o Sr. FRANCISCO CLEBER DE SOUZA DA COSTA; **04. R DE LIMA ROCHA** representante o Sr. RARISSON DE LIMA ROCHA; **05. MOTA JR CONSTRUCOES EIRELI** representante o Sr. FRANCISCO NARCELIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA (Procurador); **06. MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME** representante o Sr. LUCAS BATISTA MAIA (procurador); **07. BANDEIRA ATACAREJO LTDA** representante o Sr. KEILLY CRISTINA ALVES OLIVEIRA (procurador); **08. MC MAGALHAES EIRELI** representante o Sr. ANTONIO SERGIO BARROSO CÔRDEIRO (procurador) e ficaram **DESCREDCENCIADAS** as empresas **01. J C L ABREU CONSTRUCOES - ME**, representante o Sr. FRANCISCO LUCIANO ALVEIDA BARROSO por não atender aos itens 6.10 do edital, apresentou cópia da identidade e Procuração Particular sem a devida autenticação em cartório, 6.5.1 alinea "a" não apresentou identidade dos sócios; ao consultar no portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> verificou-se que a mesma modificou sua razão social e consultando o CNPJ desta empresa no portal da receita federal foi detectado que a mesma se encontra na situação cadastral com INAPTA; **02. FAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI**, representante **DELANDIO LUIZ ALVES TEXEIRA** (procurador), por não atender aos itens 6.10 do edital, apresentou cópia da identidade e Procuração Particular sem a devida autenticação em cartório. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de Habilitação. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços das empresas participantes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Em relação a este dispositivo, as empresas **FAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI**, **MC MAGALHAES EIRELI**, **J C L ABREU CONSTRUCOES - ME**, tiveram suas propostas de preços **DESCLASIFICADAS** por não atenderem ao item 4.3.9 - não apresentou declaração que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos; as propostas deste 3 participantes continham no item 16 quantidade superior ao estabelecido no anexo I do edital; ressalta-se ainda que esses 3 participantes apresentaram suas propostas com características muito semelhantes, inclusive contendo os mesmo erros gráficos tais como: mesmo número do pregão erroneamente (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/20-SRP-SID), mesmo erro de quantidade de item 16, cotaram o mesmo lote e etc. As demais propostas foram devidamente **CLASSIFICADAS**, atendendo a todos os itens exigidos no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento dos licitantes. Sagraram-se vencedores as empresas: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, nos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 com valor global de R\$ 490.900,00 (quatrocentos e noventa mil e novecentos reais); **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME** nos lote 03 com valor global de R\$ 31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais). Analisada documentação apresentada os licitantes foram declarados **HABILITADOS**, atendendo aos



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



requisitos exigidos no Edital para a fase de habilitação Jurídica. Em seguida a Pregoeiro indaga se os licitantes irão interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando todos presentes, estes abdicaram prazo recursal. Em seguida o Pregoeiro solicita que a Licitante vencedora do Certame, apresente dentro do prazo exigido pelo Edital, a sua Proposta de Preços devidamente AJUSTADA, após a solicitação citada anteriormente o Pregoeiro fez a devolução de envelopes contendo a documentação de habilitação das demais empresas participantes. Após a devolução dos envelopes, constatou que os representantes das empresas: **FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, MC MAGALHAES EIRELI, J C L ABREU CONSTRUÇÕES – ME**, abandonaram a sessão antes do término. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 06 de janeiro de 2020.


JOSE EUCIMAR DE LIMA
 Pregoeiro


TIAGO MAIA PIRES
 Equipe de apoio


SELMA DE SOUSA LIMA
 Equipe de apoio

LICITANTES



COMERCIO J. A. V. FILHO EIRELI
 JOSE ALVES VIEIRA FILHO


NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS-ME
 NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS


L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI
 FRANCISCO CLEBER DE SOUZA DA COSTA


R DE LIMA ROCHA
 RARISSON DE LIMA ROCHA


MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI
 FRANCISCO MARCELIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA (procurador)


MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME
 LUCAS BATISTA MAIA (procurador)


BANDEIRA ATACAREJO LTDA
 KEILLY CRISTINA ALVES OLIVEIRA (procurador)